

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====  
PORTARIA N° 1015/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARK JONNY SANTOS SILVA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

11 A 15/05/2023

N° CONTROLE

075

DESTINO:

BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *Participar Do I Encontro Estadual De Coordenadores Do Censo Escolar*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE MAIO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

*Decreto 01/2021*